



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.09.2011**

### **PAUTA:**

#### **ORDEM DO DIA**

- 1) Processo para distribuição. **Autoria Eliseu Victor Sousa** - Número 54928206 – Requerimento de afastamento parcial das funções.
  
- 2) Processo para votação. **Relatora: Conselheira Sandra Mara Vianna Fraga** - Número 54565960 – Minuta da Resolução sobre a fixação de dias e horários de atendimento do Defensor Público em local visível ao público e dá outras providências.
  
- 3) Processo para votação. **Relator: Conselheiro Edilson Lozer Junior** - Número 54566380 – Minuta da Resolução sobre a desnecessidade da vinculação à Ordem dos Advogados do Brasil.

### **Regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados a manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, escritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**Parágrafo único.** Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

**Sessão Ordinária para o dia, 16/09/2011, às 09h00min.**

**Eu Karen H. Rodrigues Furno,  
Secretária do Conselho Superior, digitei.**